



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS


Portaria nº 434, de 14 de novembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, de acordo com o Processo nº 23065.007912/92-17,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01.01.93, a REA SILVIA MARIA DE CARVALHO CABUS, mat. 0935-5, Professor Adjunto, a Progressão Funcional do nível 02 para 03, de acordo com o art. 16, Item I e § 1º do Dec.94.664 de 23.07.87 e Port-475/87-MEC.

II- Retificar em parte, a Portaria nº 09/91-DP de 06.01.92, que concedeu Progressão do nível 01 para 02, a partir de 10.10.91, feia-se: "a partir de 01.01.91!"



Prof. FERNANDO CARDOSO GAMA